

175/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes, Priscilla Carla dos Santos Justi e Elisa Benicia de Oliveira Rodrigues.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 37/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	8.300.393,69
2	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	169.866,47
3	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	172.032,15
4	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	6.033.447,51
5	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	Lei Complementar 176/2020- compensação da União	PMCG	400.456,27
TOTAL					15.076.196,09

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 10/2022-99

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e com fundamento no artigo 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, decide **PRORROGAR** por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado em 22 de junho de 2022, constituído pelo Edital de abertura n. 10/2022-01, para seleção e contratação de pessoal apto a atuar na função de **Assistente Social/SESAU** e **Psicólogo/SESAU**, para atendimento dos serviços de assistência de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde da REMUS, passando a vigorar o prazo até 22 de dezembro de 2024, em consonância com o Processo Administrativo n. 38842/2022-03.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 19/2024

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE**, conforme autorização, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital.
1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).
2. O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Concursos, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal Sala 1.
- a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do

procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Titulo de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Uma fotografia 3x4;
- Declaração de bens;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- CNH (quando exigido);
- Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;

- A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2024

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023
Edital de Homologação n. 35/2023

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º ao 43º	05/06/2024	13h30
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	44º ao 96º	06/06/2024	8h
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º ao 8º Cotista PCD	06/06/2024	8h
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º ao 6º Cotista Indígena	06/06/2024	8h
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1º ao 19º Cotista Negro	06/06/2024	8h
PROFESSOR - ARTE (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 76º	05/06/2027	8h
PROFESSOR - ARTE (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 11º Cotista Negro	05/06/2024	8h
PROFESSOR - CIÊNCIAS (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 4º	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 7º	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º Cotista PCD	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º Cotista Indígena	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (anos iniciais e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 4º Cotista Negro	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO	1º ao 66º	06/06/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO	1º ao 4º Cotista PCD	06/06/2024	13h30min
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO	1º ao 4º Cotista Indígena	06/06/2024	13h30min

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CAMPO	1º ao 19º Cotista Negro	06/06/2024	13h30min
PROFESSOR - GEOGRAFIA (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 4º	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - HISTÓRIA (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 4º	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 4º	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º e 2º Cotista Negro	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 4º	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º Cotista Negro	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - MATEMÁTICA (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º ao 4º	05/06/2024	13h30min
PROFESSOR - MATEMÁTICA (6º ao 9º ano do ensino fundamental)	1º Cotista Negro	05/06/2024	13h30min

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023
Edital de Homologação n. 35/2023

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	Classificação
ANA RITA LARA DE OLIVEIRA	1º
PAULA GRACIELA MORI	2º
CAMILA BENDE FURTADO	3º
VALERIA GERALDELLI MOREIRA DE SOUZA	4º
JOELCI MORA SILVA	5º
ANDREW VINCIUS CRISTALDO DA SILVA	6º
JESSICA SELES DOS SANTOS	7º
ANA CAROLINE RAMALHO DOS REIS CARDOSO	8º
PAMELLA GLAJCHMAN	9º
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS	10º
RENATA SANTANA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	11º
MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE FERNANDES	12º
GRAZIELA GOMES DOS REIS ANDRETTO	13º
ANA CECILIA MENDES BRAGA DA SILVEIRA AMARAL	14º
MICHELLE OCAMPOS CÁ CERES	15º
JOSIANE RAMALHO DOS SANTOS	16º
LIDIANE CRISTINA ESPINOSA GOMES NETTO	17º
GUSTAVO ROBERTO CORREIA LOURENÇO	18º
JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA CAMPOS	19º
SANDRA RODRIGUES FRANCO	20º
MARIA LUIZA ANDRADE SILVA	21º
SILVANA BARBOZA DUARTE	22º
REBECA CACHO BARCELOS	23º
OZILDEIA SOARES TREFZGER	24º
TAÍS APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	25º
AMANDA DE ARAUJO ESCOBAR	26º
VERA LUCIA JULIÃO DOS SANTOS	27º
UCLEBER GOMES COSTA	28º
LUANA LETÍCIA MARQUES DUDCOSCHI	29º
ELAYNE SILVA VIANA	30º
ALEXANDRA VASQUES DO BOM DESPACHO VIDAL	31º
CÉLIA MIRIAN DA SILVA NOGUEIRA	32º
NOEMIA FRANCO AJALA	33º
LENIRA DE JESUS PRADO	34º
MARCIO BOGAZ TREVIZAN	35º
ANDREIA MACHADO DA SILVA MILANDRI	36º
LILIANE MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	37º
JUNIA FIOR SANTOS (SUB JUDICE)	38º
KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLÉ (SUB JUDICE)	39º
MAISE RODRIGUES SÁ GIACOMELI	40º
ANA CAROLINA PINHEIRO DE ALMEIDA	41º
LEANDRO DA COSTA DA CRUZ	42º
FERNANDA DA SILVA MARQUES	43º
JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	44º
ALDENEIDE GRACIELE DE OLIVEIRA DE AQUINO	45º
KEISE MARA BELMONTE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	46º
JULLYANNE RICARTES DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	47º
KEYNA LUANY SOARES DE OLIVEIRA	48º
SANDRA CRISTHINA ANTUNES RIBEIRO DIAS	49º

MIGUEL JOAQUIM DE PAULA INIESTA	50º
LUCINÉIA MARQUES DA SILVA	51º
GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE	52º
JANINE AZEVEDO BARTHIMANN CARVALHO	53º
GISELE TAVARES MOREIRA DE MEDEIROS	54º
ANGELICA CRISTINA DA SILVA GOMES	55º
ANNA GABRIELA FERNANDES SOLAECHE MIRANDA	56º
LARISSA CONTE GABINIO	57º
DAYANE FERNANDES DA SILVA	58º
JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA (SUB JUDICE)	59º
JOSEANE APARECIDA DE SOUZA FRANCISCO	60º
SUZANA GONÇALVES BATISTA NAGLIS	61º
CINTIA NAIARA DE SOUZA MELO	62º
ANA MARIA DE OLIVEIRA	63º
FRANCIELLE DE CASTRO NOLÊTO COIMBRA NASCIMENTO	64º
HEIDE CRISTIANE SANTOS LEAO	65º
UALLACE COELHO GONÇALVES	66º
SIMONE PIMENTEL ARGUELHO	67º
CIDNEI AMARAL DE MELLO	68º
ISABELA RIBEIRO VILLARES NASCIMENTO	69º
ALEXSANDRA VINCLER GOMES	70º
ADRIANA ALVARENGA BIAJO	71º
ANA CLÁUDIA FERREIRA DE SANTANA MARINHO	72º
IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	73º
DANIELA FERREIRA DE SOUSA CARVALHO	74º
ANA LAURA SOUZA SANTOS XAVIER	75º
PATRÍCIA LUNAS RODRIGUES	76º
DANIELA SOUZA BRITO	77º
DAYANE MARIA DE OLIVEIRA	78º
VILMARA ESTELA DA SILVA AYALA (SUB JUDICE)	79º
VANESSA OLIVEIRA DE JESUS	80º
JOELMA REGINA DA SILVA NUNES (SUB JUDICE)	81º
NATHÁLIA FARIA DA SILVA RIBEIRO	82º
ISABEL MAFORT MORAES	83º
LETÍCIA GONÇALVES DOMINGUES AGUIAR	84º
KAMILA ALVES DE QUEIROZ	85º
PRISCILA DA CONCEIÇÃO NEVES	86º
LAUANE FERREIRA RODRIGUES	87º
EDILAINÉ BENITEZ DOS PASSOS FONSECA	88º
GERSON VILALVA MERCADO	89º
ANGELINA BRANDÃO RODRIGUES VIEIRA	90º
FLORENCE JOYCE LOPES ROSA	91º
GLEICE KELLY ROJAS GUILHERME	92º
GABRIELLE FRANCO DO AMARAL	93º
ROSELI DE SOUZA MARINHO PEIXOTO	94º
ROMANA LIMA DA SILVA	95º
ANDRÉA CAMILO RODRIGUES MOURA	96º

CANDIDATO	Classificação PCD
NOEMIA FRANCO AJALA (Convocada na ampla concorrência)	33º/1º
GABRIELLE FRANCO DO AMARAL (Convocada na ampla concorrência)	93º/2º
ELIANE DE SOUZA AMARAL	336º/3º
ANGELA CRISTINA LINDEMAN CORDOBA NUNES	405º/4º
SANDRA BATISTA SILVA	422º/5º
MAGNO MARQUES PEREZ	439º/6º
MÁRCIA ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	440º/7º
JUCILENE CRISTINA MANEA	457º/8º

CANDIDATO	Classificação Indígena
CLAUDILENE LICIO DIAS CHAVES	109º/1º
JOSELAINÉ PAIVA PEREIRA	229º/2º
ANGÉLICA CAPRILES SANTOS	230º/3º
TEREZINHA INAJOSSA SANTOS	450º/4º
EDLEUZA LEDESMA DE GOES BENITES	691º/5º
ALISSA SOARES BONIFÁCIO MEIRA	921º/6º

CANDIDATO	Classificação Negro
JESSICA SELES DOS SANTOS (Convocada na ampla concorrência)	7º/1º
LEANDRO DA COSTA DA CRUZ (Convocada na ampla concorrência)	42º/2º

JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO (Convocada na ampla concorrência)	44º/3º
ALDENEIDE GRACIELE DE OLIVEIRA DE AQUINO (Convocada na ampla concorrência)	45º/4º
GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE (Convocada na ampla concorrência)	52º/5º
GISELE TAVARES MOREIRA DE MEDEIROS (Convocada na ampla concorrência)	54º/6º
PATRÍCIA LUNAS RODRIGUES (Convocada na ampla concorrência)	76º/7º
VÂNIA DOS SANTOS LIMA	101º/8
FABIANI INÊS DE ALMEIDA	115º/9º
TAYARA ALEXANDRA MENDES GATTASS	119º/10º
ELIA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	123º/11º
MIRELLA DE SOUZA ALVES CRUZ GOUVEIA	128º/12º
CRISTINA CRUZ RODRIGUES ARRUDA	136º/13º
GENÍSIA SILVA DE JESUS	138º/14º
VALDENIRA ALVES DA SILVA	139º/15º
ELZA REGINA DOS SANTOS	149º/16º
TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	154º/17º
REJANE APARECIDA DE MELO	158º/18º
MICHELLE DAYANE MOURA	161º/19º

CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
ALINE SILVA VIEIRA	1º
JULIANA MORENO CAVALHEIRO	2º
SOLANGE DE ANDRADE RIBEIRO	3º
JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	4º
LUANA NABHAN BENETTI	5º
JOÃO CARLOS ZOTI	6º
MARIA CAROLINA RODRIGUES	7º
ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	8º
MEIRYENE DOS SANTOS ORTIZ	9º
ARISA KEMI DO PRADO	10º
BRUNA BARBOSA BACARGI	11º
DANIEL LAVARDA FERNANDES	12º
AGUINALDO ALVES	13º
NATÁLIA TARDIM TEIXEIRA	14º
KHATTELYN LORRAYNE FERRERIRA DOS SANTOS	15º
MARILIA CLAUDIA FAVRETO SINANI	16º
LANA LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	17º
ISABELA PORTELA BARBOSA	18º
AURIELLEN LEONEL VICENTE	19º
TATIANE MOREIRA COSTA	20º
LEONARDO ARRUDA CALIXTO	21º
CRISTINA ROSA DA SILVA FERNANDES	22º
LETÍCIA PAVÃO SCHINELO	23º
LARISSA NATALIA NASCIMENTO NOGUEIRA SOARES	24º
NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	25º
FABÍOLA DOS SANTOS LIMA	26º
PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA	27º
RAFAEL DANTAS DE OLIVEIRA	28º
NATASHA PRADO MUNIZ	29º
SANSHAINÉ LETÍCIA DE MOURA	30º
THAINARA DINIZ SANDIM	31º
LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	32º
ELYS CRISTINA ALENCAR DE ALMEIDA CANELA	33º
JOELMA PEREIRA DE SOUZA	34º
FRANCIANE DA SILVA RODRIGUES	35º
ALEXANDRE RICARDO GARDIN	36º
IVANA KAROLINA KASPCHAH FERREIRA SILVA	37º
DIEGO TORRACA RODRIGUES	38º
LUCILA ROCHA LOPES	39º
ARIELE CARVALHO SILVA DE LIMA	40º
MAIRON FELIPE NETTO	41º
REBECA BARBOSA DOS SANTOS BLOCH	42º
LUIZA VITÓRIA COSTA RODRIGUES	43º
MARCELA PERES REZENDE	44º
FERNANDO OLIVEIRA CRUZ	45º
RENATA CÁCERES CUNHA FERREIRA	46º
LIVIA MARIA LOPES	47º
RENATA DAMUS	48º
DIEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	49º

DOUGLAS DE OLIVEIRA CAETANO	50º
SANDRA MARA ADANIA LUZ	51º
GIOVANA PEREIRA GOMES	52º
VINICIUS DA SILVA MENDES	53º
ARTHUR HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	54º
JHONATAN SOARES DA SILVA	55º
THIAGO NOBORU FERREIRA YUKI	56º
SHAUANE ALEXANDRA DA SILVA	57º
LUCAS HERREIRA DA SILVA	58º
YARA KAROLINE OLIVEIRA SOARES	59º
AMANDA VIEIRA SANDIM	60º
JOSIGLEICY VILASANTI ALVES	61º
MADALENA GOMES CAVALCANTI	62º
GIZELLE MEDEIROS DE ARAUJO	63º
CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA ROCHA	64º
RENATA LOPES MENEGHEL	65º
EUDETE TAISSA SOUZA MARTINS	66º
GABRIELA BEZERRA FIGUEIRA LIMA MACHADO	67º
SHÁRA SILVA MARTINS DA ROCHA	68º
JOELMA FERNANDES ARGUELHO	69º
PATRÍCIA HORVATH VIEIRA	70º
MATHEUS SILVA QUIRINO	71º
JULIANO FERREIRA FRANCO	72º
DANIEL COTA DA SILVA	73º
FLORA LIRA DE MORAIS	74º
ANGELA MARIA RIBAS DE SOUZA	75º
CAIO CEZAR BRAGA BRESSAN	76º

CANDIDATO	Classificação Negro
MEIRYENE DOS SANTOS ORTIZ (Convocada na ampla concorrência)	90º/1º
KHATTELYN LORRAYNE FERRERIRA DOS SANTOS (Convocada na ampla concorrência)	150º/2º
ISABELA PORTELA BARBOSA (Convocada na ampla concorrência)	180º/3º
AURIELLEN LEONEL VICENTE (Convocada na ampla concorrência)	19º/4º
FABÍOLA DOS SANTOS LIMA (Convocada na ampla concorrência)	260º/5º
RAFAEL DANTAS DE OLIVEIRA (Convocado na ampla concorrência)	280º/6º
FRANCIANE DA SILVA RODRIGUES (Convocada na ampla concorrência)	350º/7º
FERNANDO OLIVEIRA CRUZ (Convocado na ampla concorrência)	45º/8
MATHEUS SILVA QUIRINO (Convocado na ampla concorrência)	710º/9º
VISLAINE DOS SANTOS MAGALHÃES	890º/10º
ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA ADANIA	1080º/11º

CARGO: PROFESSOR - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
ANDERSON FERNANDES DA SILVA	1º
STELA DE ALMEIDA SOARES	2º
CAMILA DE LIMA SILVA	3º
TIAGO GREEN DE FREITAS	4º

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
MARCELA DOS SANTOS ORTIZ	1º
ÉVERTON INIESTA PEREIRA DA SILVA	2º
CHRISTIAN DOS SANTOS MOTA	3º
MAYARA DAYANA DELMÃO DE SENA	4º
ALEXSANDRO FERREIRA LIMA	5º
SUELEN DE ALMEIDA	6º
NOAH VELMA GARCIA	7º

CANDIDATO	Classificação PCD
LETICIA OLIVEIRA CAMARGO	330º/1º

CANDIDATO	Classificação Indígena
EDLEUZA LEDESMA DE GOES BENITES	730º/1º

CANDIDATO	Classificação Negro
CHRISTIAN DOS SANTOS MOTA (Convocada na ampla concorrência)	30º/1º
MAYARA DAYANA DELMÃO DE SENA (Convocada na ampla concorrência)	40º/2º
SUELEN DE ALMEIDA (Convocada na ampla concorrência)	60º/3º

WAGNER SILVA SANTOS JUNIOR	12º/4º
----------------------------	--------

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	Classificação
VANESSA BULDE DE OLIVEIRA	1º
PAMELLA GLAJCHMAN	2º
JÉSSICA DA COSTA BRITO	3º
LUCIVANI DIAS DA COSTA ROLLI	4º
SANDRA RODRIGUES FRANCO	5º
CLAUDIA DE CILLO MAZUCATO NERI	6º
IVONY CLEMENTINO GONÇALVES	7º
LUANA LETÍCIA MARQUES DUDCOSCHI	8º
SIMONE MARIA MOLIN HEBERLE	9º
MARIA LUIZA ANDRADE SILVA	10º
JOSLAINE OLIVEIRA LEON LIMA	11º
JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	12º
GABRIELLI DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	13º
IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	14º
ELAINE MEDEIROS PEREIRA	15º
MARILENE ORTIZ DA SILVA LOPES	16º
MIRELLA DE SOUZA ALVES CRUZ GOUVEIA	17º
IVONE FÁTIMA NANTES	18º
ELAINE CRISTINA FREITAS VEIGA	19º
DANIELE ELIZE DE OLIVEIRA SILVA	20º
TAIANE GOMES MUNIZ PAEL	21º
GISELE FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	22º
RAFAELA NAYARA DE MATOS RODRIGUES	23º
EVANILDES DE SOUZA FERNANDES	24º
THAIARA RIVERO RODRIGUES	25º
SHIRLEY DOS SANTOS CÂNDIDO DE AZEVEDO	26º
BRUNA LUÍZA BARBOSA DE ARAUJO	27º
LORENA MARTINS NUNES	28º
JULIANI MACHADO DE ANDRADE	29º
PÂMELA DA SILVA JARCEM	30º
ANA MARIA SOARES	31º
AURENI PEREIRA DO NASCIMENTO	32º
RUBIELI MALTA QUEIROZ DE ALMEIDA	33º
RAÍSSA MAYARA DE FREITAS GONÇALVES	34º
PATRICIA YAFUSO	35º
LAUANNY AZEVEDO MOREL	36º
ALINE RUFINO MARIANO	37º
VANESSA DA SILVA	38º
LUISE DE OLIVEIRA SOARES ESPINDOLA	39º
FABRÍCIA PEREIRA STEIN JÚBRICA	40º
RAIANE SILVA DA PAZ	41º
ORDÁLIA ALVES DE ALMEIDA	42º
MARTA INSFRAN BERNARD	43º
JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS LOPES	44º
MIRELLA NAVARRO DIAS GONÇALVES	45º
ANA CAROLINE RAMALHO DOS REIS CARDOSO	46º
JANAÍNA DOS SANTOS MIRANDA	47º
ELIS KEDMA TEODORO DA SILVA MARTINS	48º
SIMONE FELIX DOS SANTOS SAIKI	49º
ISABELLE DA CRUZ FERNANDES	50º
ELAINE AZEVEDO DA SILVA	51º
TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA	52º
GRAZIELA GOMES DOS REIS ANDRETTO	53º
ELIZABETH DA SILVA BRITO LOPES	54º
MARIA EMÍLIA DALTO MOTTA	55º
TAWANE BARROS SANTANA	56º
SHIRLEY BATISTELLA NAKANISHI	57º
LETÍCIA GONÇALVES DOMINGUES AGUIAR	58º
HELENA MARILIA BATISTA DOS SANTOS	59º
KAROLINA DA SILVA RIQUELME	60º
EUDINÉIA DA SILVA PEREIRA	61º
LUANA ZANRÉ ANSELMO	62º
ELIAN APARECIDA FRANCO LUCAS	63º
ROSE SÁ DA SILVA	64º
CARLA DE CASTRO SILVA	65º
LARISSA FERREIRA RACHEL ORTIGOZA	66º

CANDIDATO	Classificação PCD
REGINA BATISTA DA CRUZ GONZAGA	124º/1º
ED CARLOS PAREDES	174º/2º
LAURILAINE MUDO SOBRINHO	283º/3º
FABIANA MENDES DE ANDRADE GOMES	289º/4º

CANDIDATO	Classificação Indígena
KARINE SILVA SOBRINHO	193º/1º
CLAUDILENE LICIO DIAS CHAVES	346º/2º
MAYARA XAVIER PEREIRA	455º/3º
NILZILENE PAIZ FLORES OLIVEIRA	726º/4º

CANDIDATO	Classificação Negro
JOSLAINE OLIVEIRA LEON LIMA <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	11º/1º
JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	12º/2º
ELAINE MEDEIROS PEREIRA <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	15º/3º
MIRELLA DE SOUZA ALVES CRUZ GOUVEIA <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	17º/4º
TAIANE GOMES MUNIZ PAEL <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	21º/5º
ALINE RUFINO MARIANO <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	37º/6º
RAIANE SILVA DA PAZ <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	41º/7º
JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS LOPES <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	44º/8º
HELENA MARILIA BATISTA DOS SANTOS <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	59º/9º
CARLA DE CASTRO SILVA <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	65º/10º
LARISSA FERREIRA RACHEL ORTIGOZA <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	66º/11º
HARIENE DE OLIVEIRA MOLINA	78º/12º
CAROLINE BORGES DE SOUZA ROSA	87º/13º
SANDRA CORREA DA SILVA	88º/14º
MARIANY FERREIRA MACEDO	96º/15º
FABIANI INÊS DE ALMEIDA	97º/16º
TATIANA NOGUEIRA VIEIRA	109º/17º
REGIANE CUSTÓDIO DA SILVA MARTINEZ	120º/18º
FERNANDA RODRIGUES LOPES	141º/19º

CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
RAFAEL BASTAZINI LAZZARI	1º
FLÁVIA MANTOVANI DOS REIS ALVES	2º
GABRIEL CALEBE RÔA MANCILIA	3º
EVERTON LUÍS DE SOUZA JÚNIOR	4º

CARGO: PROFESSOR - HISTÓRIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
NATHALIA CLARO MOREIRA	1º
ISABELA BARBOSA RODRIGUES	2º
BRUNO AMARO QUEIROZ BLINI	3º
MARCELO ALVES NUNES	4º

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	1º
LAÍS LAINY MORAES DOS SANTOS	2º
FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	3º
ALLINE SAMARA ESPÍNDOLA DE ALENCAR CHAVES	4º

CANDIDATO	Classificação Negro
LAÍS LAINY MORAES DOS SANTOS <i>(Convocada na ampla concorrência)</i>	2º/1º
THAYS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	9º/2º

CARGO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
VANESSA CRISTINA MARTINS BENKE	1º
HENRY DELMONDES ARECO	2º
GABRIELLI DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	3º
DANIEL BARROS LIBERATO	4º

CANDIDATO	Classificação Negro
SUELLEN DE SOUZA BECKER	16º/1º

CARGO: PROFESSOR - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
JULIANO WELDER DA SILVA FERREIRA	1º
DIOGO FERREIRA JANDREY	2º
BRAZ TEODORO JIMÉNEZ MARTINS	3º
GABRIELE SILVA BARBOSA	4º

CANDIDATO	Classificação Negro
GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA INÁCIO	12º/1º

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.01, DE 24 DE MARÇO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e o Banco do Brasil S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133 de 01/04/2021, juntamente com o Decreto n. 13.870 de 17/05/2019.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, para atender ao pagamento de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 24/03/2024 a 23/03/2026, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde renovada a apresentação dos documentos para credenciamento.

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, Gisele Juliane Braum.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED N. 5/2024**CONCURSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO PARA PROFESSORES**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 53 da Lei n. 4.722/ 2009, com fulcro na Lei Complementar n. 190/2011, Lei Complementar n. 19/1998, e na Resolução SEMED n. 230/2021, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do concurso de remanejamento externo, que acontecerá em junho de 2024, para o cargo de Professor, conforme as regras e condições constantes neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem por objetivo a divulgação das regras e das condições estabelecidas para o concurso de remanejamento externo - junho/2024. Tem por público-alvo os professores lotados nas unidades escolares e no Órgão Central da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS e os docentes afastados que retornarão para o cargo de origem.

1.2 O concurso de remanejamento externo - junho/2024 será realizado sob a responsabilidade da Divisão de Lotação e Movimentação (DLM) e da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE), da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e coordenado pela comissão composta para esse fim.

1.3 O concurso de remanejamento externo - junho/2024 será realizado com base no quadro de vagas puras informadas pelos diretores das unidades escolares da REME.

1.4 O quadro de vagas do concurso de remanejamento estará disponível no site www.campogrande.ms.gov.br/semed, página "Remanejamento externo - junho/2024", sujeito a alterações, conforme informações encaminhadas pelas escolas da REME.

1.5 O cronograma para execução do concurso de remanejamento externo/junho 2024 será estabelecido no anexo único a este Edital.

1.6 O candidato poderá se inscrever para vagas das escolas urbanas e/ou escolas do campo.

1.7 O concurso de remanejamento externo - junho/2024 será para as unidades de ensino que apresentarem vaga pura, no período diurno e noturno, e abrangerá, também, as escolas de tempo integral urbanas que oferecem o ensino fundamental, conforme especificações:

I) professor pedagogo efetivo 40h/a semanais deverá ter, pelo menos, um objeto de concurso na modalidade a que irá concorrer;

II) professor pedagogo efetivo 20h/a semanais deverá:

- a) ter sido classificado no processo seletivo simplificado para professor temporário na REME;
- b) ter disponibilidade para 20h/a semanais complementares;
- c) inscrever-se somente na modalidade do objeto de concurso.

1.7.1 Nas escolas de tempo integral urbanas que oferecem o ensino fundamental, o professor pedagogo terá somente uma hora de intervalo para o almoço.

1.7.2 Nas escolas de tempo integral urbanas que oferecem o ensino fundamental, o professor pedagogo terá horário de trabalho diferenciado, de acordo com as especificidades do funcionamento da unidade escolar.

1.8 O remanejamento externo - junho/2024, para as vagas das escolas do campo e para as das escolas de tempo integral urbanas que oferecem o ensino fundamental será efetivado somente para o professor que for atuar nas funções previstas para o cargo, e não para assegurar a vaga.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o concurso de remanejamento externo/junho 2024 estarão abertas no período de 6 a 10 de junho de 2024.

2.2 As inscrições para o concurso de remanejamento externo serão feitas por meio de preenchimento de requerimentos específicos on-line, no site www.campogrande.ms.gov.br/semed, página "remanejamento externo/junho 2024".

2.3 As informações declaradas, no ato do preenchimento do formulário de inscrição para o concurso de remanejamento externo/junho 2024, serão de responsabilidade do candidato.

2.4 A comprovação da inscrição, para o concurso de remanejamento externo/junho 2024, será mediante emissão de comprovante, pelo sistema.

2.4.1 Caso o candidato não consiga visualizar o comprovante, deverá solicitar o documento pelo link "solicita comprovante/remanejamento", disponível na página "Remanejamento externo - junho/2024".

2.4.2 Para comprovar a inscrição no concurso de remanejamento externo - junho/2024, o candidato deverá salvar e/ou imprimir o comprovante, o qual será, em caso de recurso, o único registro aceito.

2.4.3 Será considerado, para comprovação da inscrição, o último comprovante gerado pelo sistema, portanto a última inscrição efetivada pelo candidato.

2.5 Os professores que ficarem sem lotação ou com carga horária incompleta, para o exercício do segundo semestre de 2024, deverão participar deste concurso de remanejamento, e terão prioridade para lotação da carga horária decorrente da redução, observando-se o cronograma e os critérios de classificação estabelecidos neste Edital.

2.5.1 Os professores de que se trata no item 2.5 deste Edital, que ficarem sem lotação ou com carga horária incompleta, para o exercício do segundo semestre de 2024, e não se inscreverem no prazo estabelecido para concorrerem ao remanejamento externo, deverão optar pelas vagas remanescentes.

2.5.2 A prioridade para lotação, conforme consta no subitem 2.5 deste Edital, refere-se apenas para as vagas das escolas urbanas, não integrais.

2.6 Não será aceito pedido de inscrição ou revisão fora do período estabelecido neste Edital.

2.7 A comissão não se responsabilizará pelos prejuízos decorrentes do preenchimento inadequado ou inconcluso do requerimento de inscrição.

2.8 No dia 11 de junho de 2024, estará disponível, no site www.campogrande.ms.gov.br/semed, página "Remanejamento externo - junho/2024", a relação dos inscritos no concurso de remanejamento.

2.8.1 O candidato, cujo nome não constar na lista dos inscritos no concurso de remanejamento externo, deverá solicitar a revisão no link "revisão de inscrição", disponível no site www.campogrande.ms.gov.br/semed, página "Remanejamento externo - junho/2024", nos dias 11 e 12 de junho de 2024.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para que o professor proceda à inscrição:

- a) ocupar cargo de professor efetivo da Rede Municipal de Campo Grande - MS.
- b) encontrar-se nas condições estabelecidas no subitem 1.1 deste Edital.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para a classificação, no concurso de remanejamento externo - junho/2024, à vaga de professor, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- a) ter redução de carga horária ou ficar sem lotação para o segundo semestre letivo/2024, por motivo de diminuição ou reorganização de turmas na lotação de origem;
- b) possuir mais tempo de serviço no vínculo do cargo a que está concorrendo;
- c) ter carga horária que lhe possibilite a permanência integral ou maior na mesma escola, no vínculo do cargo a que está concorrendo;
- d) ter residência mais próxima ao local de trabalho pretendido;
- e) ter mais idade;
- f) ter tido melhor classificação no concurso referente ao vínculo do cargo a que está concorrendo.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA REVISÃO**5.1 DO RESULTADO**

5.1.1 O resultado preliminar do concurso de remanejamento externo/junho 2024 será divulgado no dia 26 de junho de 2024, no site www.campogrande.ms.gov.br/semed, página "Remanejamento externo - junho 2024".

5.1.2 O resultado do concurso de remanejamento externo será divulgado no dia 2 de julho de 2024, no site www.campogrande.ms.gov.br/semed, página "Remanejamento externo - junho/2024".

5.2 DA REVISÃO DO RESULTADO

5.2.1 Para requerer a revisão do resultado preliminar do certame, o candidato deverá preencher o formulário no link "Revisão de Resultado", disponível no site www.campogrande.ms.gov.br/semed, página "Remanejamento externo - junho/2024", nos dias 26 e 27 de junho de 2024.

5.2.2 Não serão aceitas solicitações de revisão do resultado depois desse período.

6 DA DESISTÊNCIA

6.1 O candidato poderá desistir da inscrição, desde que solicite pelo link "Desistência da Inscrição", disponível no site www.campogrande.ms.gov.br/semed, página "Remanejamento externo - junho/2024", até o dia 12 de junho de 2024.

6.2 Depois do período da revisão da inscrição, não serão aceitas desistências por parte do candidato, exceto nos casos em que houver reabertura de turma na unidade de origem.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A comunicação interna de apresentação será enviada, por e-mail, para as unidades escolares, a partir de 3 de julho de 2024.

7.2 No período de 8 a 12 de julho de 2024, o professor contemplado no concurso de remanejamento deverá se apresentar na unidade para a qual foi designado, com vistas a assinar a comunicação interna de apresentação, a fim de oficializar a lotação e receber as orientações necessárias para iniciar o segundo semestre letivo de 2024.

7.3 A efetivação do remanejamento dos professores será mediante retorno à DLM da comunicação interna de apresentação, devidamente assinada e carimbada pelo diretor escolar, no prazo de até três dias úteis depois da apresentação do professor.

7.4 A inscrição do candidato não significa a mudança automática de lotação.

7.5 O resultado publicado com as designações poderá sofrer alteração a qualquer momento, de acordo com as especificidades do subitem 1.4 deste Edital.